



Processo Administrativo nº 11/2020 **Inexigibilidade nº 03/2020** **TERMO DE A U T O R I Z A Ç Ã O**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93 e no parecer jurídico juntado aos autos do processo, AUTORIZO o procedimento de que se cogita, objetivando a aquisição estimativa de vales-transportes para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, em favor de:

Nº	Empresa	CNPJ	Despesa Estimativa
1	André Murcheski ME	13.679.560/0002-47	R\$ 252.000,00
2	Blumob Concessionária de Transporte Coletivo Urbano de Blumenau SPE-LTDA	27.274.241/0001-85	R\$ 43.000,00
3	Viação Verde Vale	83.131.995/0001-57	R\$ 67.000,00
4	Auto Viação Catarinense	82.647.884/0001-35	R\$ 31.320,00
5	Auto Viação Rainha	84.228.782/0001-00	R\$ 6.000,00
6	Viação Nossa Senhora dos Navegantes	00.070.408/0001-30	R\$ 9.000,00
7	Santa Terezinha Transportes e Turismo	82.988.858/0001-70	R\$ 14.000,00
8	Nosso Sistema de Ônibus Brusque	11.516.898/0001-71	R\$ 4.000,00
Valor Global			R\$ 426.320,00

Valor total julgado: **R\$ 426.320,00** (quatrocentos e vinte e seis mil e trezentos e vinte reais).

Comunique-se a autoridade superior no prazo máximo de 3 (três) dias para sua apreciação.

Sigam-se os autos do processo.

Gaspar (SC), 22 de janeiro de 2020

ZILMA MÔNICA SANSÃO BENEVENUTTI

Secretária Municipal de Educação



Processo Administrativo nº 11/2020 Inexigibilidade nº 03/2020 TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição estimativa de vales-transportes para os servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25, inciso I da Lei 8666/1993 e no Parecer Jurídico juntado aos autos do processo, **RATIFICO** todos os atos inerentes ao procedimento em favor de:

Nº	Empresa	CNPJ	Despesa Estimativa
1	André Murcheski ME	13.679.560/0002-47	R\$ 252.000,00
2	Blumob Concessionária de Transporte Coletivo Urbano de Blumenau SPE-LTDA	27.274.241/0001-85	R\$ 43.000,00
3	Viação Verde Vale	83.131.995/0001-57	R\$ 67.000,00
4	Auto Viação Catarinense	82.647.884/0001-35	R\$ 31.320,00
5	Auto Viação Rainha	84.228.782/0001-00	R\$ 6.000,00
6	Viação Nossa Senhora dos Navegantes	00.070.408/0001-30	R\$ 9.000,00
7	Santa Terezinha Transportes e Turismo	82.988.858/0001-70	R\$ 14.000,00
8	Nosso Sistema de Ônibus Brusque	11.516.898/0001-71	R\$ 4.000,00
Valor Global			R\$ 426.320,00

Valor total julgado: **R\$ 426.320,00** (quatrocentos e vinte e seis mil e trezentos e vinte reais).

Ordeno que se proceda a publicação do objeto mencionado em até 5 (cinco) dias para a sua eficácia.

Gaspar (SC), 22 de janeiro de 2020

ZILMA MÔNICA SANSÃO BENEVENUTTI

Secretária Municipal de Educação